



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA  
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023  
Processo Administrativo Nº 1832/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Data de Publicação: 04/08/2023 09:11:30

				TOTAL DO PROCESSO:	322.200,00
<b>POSTO BELCHIOR LTDA</b>				<b>24.904.850/0001-82</b>	<b>322.200,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 5,76	<b>Total: 172.800,00</b>	
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: ALESAT	Modelo: ALESAT	Descrição: OLÉO DIESEL S-10	
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 5,77	<b>Valor Unit.: 5,76</b>	Total Item: 172.800,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 4,98	<b>Total: 149.400,00</b>	
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: ALESAT	Modelo: ALESAT	Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM	
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 4,99	<b>Valor Unit.: 4,98</b>	Total Item: 149.400,00		

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " POSTO BELCHIOR LTDA. "**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 34357505372, nacionalidade brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 22/09/1961, Carteira Nacional de Habilitação: 02781066059 -DETRAN-MA, residente e domiciliado na(o) RUA LUIS DOMINGUES, nº 200, CENTRO, Barra do Corda-MA, CEP 65950000.

BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04402618215, nacionalidade brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 12/03/1954, Carteira Nacional de Habilitação: 00282087222 -DETRAN-MA, residente e domiciliado na(o) RUA LUIS DOMINGUES, nº 200, CENTRO, Barra do Corda-MA, CEP 65950000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de POSTO BELCHIOR LTDA. e terá sede na RUA LUIS DOMINGUES, 172, LETRA A, CENTRO, Barra do Corda, MA, CEP 65950000 e usará a expressão POSTO BELCHIOR como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: -COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, CNAE 4731-8/00.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes , CNAE 4732-6/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento

*Belchior Vieira Almeida  
Lindalva do Nascimento Almeida*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 15:14 SOB Nº 21200935396.  
PROTOCOLO: 160362644 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600568295. NIRE: 21200935396.  
POSTO BELCHIOR LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*



deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

*Belchior Vieira Almeida*  
Lindalva do Nascimento Almeida

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 15:14 SOB Nº 21200935396.  
PROTOCOLO: 160362644 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600568295. NIRE: 21200935396.  
POSTO BELCHIOR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUIS, 31/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Belchior Vieira Almeida*

10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Belchior*  
*Limbo da do Nascimento Almeida*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 15:14 SOB Nº 21200935396.  
PROTOCOLO: 160362644 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600568295. NIRE: 21200935396.  
POSTO BELCHIOR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 31/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Belchior*



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



Barra do Corda , 27 de maio de 2016



*Lindalva do Nascimento Almeida*

LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA

*Belchior Vieira Almeida*

BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
FÁBIO BALOMÃO LEMOS - TITULAR  
Rua Irma Helena nº 121, Centro Barra do Corda - MA / Tel: (99) 3543-3145

RECONHECIMENTO 116004  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA -  
Barra do Corda, 27 de maio de 2016

Em verdade,  
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Escrevente  
Autenticado  
Emolumentos: R\$ 3,50 + PERC: R\$ 10 = TOTAL: R\$ 13,50  
Gabriella Leal Macedo do Nascimento  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
FÁBIO BALOMÃO LEMOS - TITULAR  
Rua Irma Helena nº 121, Centro Barra do Corda - MA / Tel: (99) 3543-3145

RECONHECIMENTO 116005  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA  
Barra do Corda, 27 de maio de 2016

Em verdade,  
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Escrevente  
Autenticado  
Emolumentos: R\$ 3,50 + PERC: R\$ 10 = TOTAL: R\$ 13,50  
Gabriella Leal Macedo do Nascimento  
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 15:14 SOB Nº 21200935396.  
PROTOCOLO: 160362644 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600568295. NIRE: 21200935396.  
POSTO BELCHIOR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUIS, 31/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*Belchior Vieira Almeida*